



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2017.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público para conhecimento de todos que possa interessar, que está **CANCELANDO** a licitação sob a modalidade **Concorrência** nº 001/2017, objetivando a **contratação de empresa de engenharia especializada para a execução de obra de manutenções preventivas, reformas e adequações dos órgãos e repartições públicas, para atender as Secretarias Municipais de Saúde e Educação, deste município, do tipo menor preço global**, da qual estava com data de abertura da sessão para o dia **20/10/2017, às 14h00min**, tendo em vista que acata peça de impugnação interposta tempestivamente pela empresa Engec Construtora LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.962.923/0001-76, com sede á Rua Professor Rômulo Almeida, nº 396, Acupe de Brotas-BA, CEP: 40.290-030, da qual identificou exigências ilícitas no edital que ensejam retificações. Do mesmo modo, a empresa AJ Construções, Administração e Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.715.942/0001-96, situada á Rua Vital Brasil, Nº 507, Pitanguinha – Simões Filho-BA, CEP: 43700-000, apontou erros substanciais no cálculo da planilha cujas consequências poderiam alterar no valor das propostas, e ainda a exigência impertinente de certidão impossível de ser apresentada por todos os licitantes. Para tanto, esta comissão acata os pareceres jurídicos nº 215 e nº 216/2017, respectivamente relativos aos questionamentos acima descritos.

Riacho de Santana, Bahia, em 18 de Outubro de 2017.

Cássia Batista dos Santos
Presidente da CPL